



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO(A) À BOLSA DE  
PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR  
(CAPES – PRINT/Programa de Internacionalização)**



<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/>

## **1. APRESENTAÇÃO**

1.1. Em conformidade com o disposto no Edital nº 41/2017 – Alteração V/2018 (Programa Capes-PrInt) e nas Portarias de nº 125, de 29 de maio de 2018, e de nº 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) informa que estão abertas as inscrições, no âmbito do CAPES-PrInt, para as candidaturas à obtenção de **bolsa para Professor Visitante Sênior no Exterior no ano de 2023**, selecionada de acordo com as normas deste edital.

1.2. O objetivo do Programa CAPES-PrInt é fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização. Informações completas estão disponíveis no endereço: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

1.3. A participação do PPGLEV no CAPES-PrInt se dá por meio do **tema “Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades”, do Projeto de Internacionalização da UFRJ**, no qual se insere o **Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”** (<https://posvernaculas.lettras.ufrj.br/en/internacionalization/>), detalhado no **Anexo 1** deste edital.

## **2. OBJETIVOS**

2.1. Este edital visa a oferecer **bolsa para Professor Visitante Sênior no Exterior**, de forma a complementar a formação de recursos humanos de alto nível para atuação no meio acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.

2.2. A modalidade de Professor Visitante Sênior no Exterior contempla professor(a) ou pesquisador(a), com **vínculo empregatício**, que possua **mais de 10 (dez) anos de doutoramento**, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo.

2.3. A cota de bolsa disponível será concedida a professor(a) vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ que atenda às exigências deste edital.

2.4. Este edital procura realizar os objetivos listados a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

- 2.4.1. Promover a mobilidade docente do PPGLEV para Instituições de Ensino Superior (IES) de excelência no exterior;
- 2.4.2. Ampliar e fortalecer o nível de colaboração e de publicações conjuntas dos grupos de pesquisa do PPGLEV com IES de excelência no exterior;
- 2.4.3. Ampliar o acesso de docentes brasileiro(a)s a IES internacionais de excelência, proporcionando maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural desenvolvida no PPGLEV.
- 2.5. As candidaturas apresentadas devem demonstrar sinergia técnica e científica entre a IES no exterior e as atividades acadêmicas realizadas no âmbito do PPGLEV.
- 2.6. Os benefícios são outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível.
- 2.7. É vedado ao(à) bolsista o acúmulo de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades de fomento vinculadas à administração pública federal, estadual ou municipal, durante o período de estudos no exterior.

### **3. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSA**

- 3.1. Este edital visa à **concessão de 1 (uma) bolsa para Professor Visitante Sênior no Exterior**.
- 3.2. A duração da bolsa é de **12 (doze) meses**.
- 3.3. É vedada a solicitação de pedidos de prorrogação do período no exterior no âmbito deste edital.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá **obrigatoriamente** preencher os requisitos listados a seguir.
- 4.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- 4.1.2. Possuir o título de doutor(a) há pelo menos 10 (dez) anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;
- 4.1.3. Ser professor(a) vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Vernáculas) da UFRJ;
- 4.1.4. Possuir registro no ORCID, que consiste em um identificador único voltado para pesquisadores. O registro gratuito pode ser realizado através do endereço <https://orcid.org>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

4.1.5. Apresentar um Plano de Trabalho Individual que se adeque ao Programa Capes-PrInt, ao Projeto de Internacionalização da UFRJ e ao Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV, conforme descrito no item 7.1.6 deste edital.

4.1.6. Observar as regras constantes nos Regulamentos para Bolsas da Capes, inclusive no que se refere aos limites de duração da bolsa por modalidade, conforme o Edital Capes nº 41, de 30 de janeiro de 2017, e a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria.

4.1.7. Não acumular a referida bolsa com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora.

## 5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

5.1. A concessão da bolsa estará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual o bolsista se comprometerá, junto à Capes, à UFRJ e ao PPGLEV, a cumprir com as obrigações nele contidas.

5.2. As obrigações vinculadas à bolsa consistem em:

5.2.1. Entregar **relatório de atividades** à Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” dentro do prazo de 1 (hum) mês a partir do fim da bolsa;

5.2.2. Comprovar, junto à Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, a submissão de **ao menos uma publicação, preferencialmente em inglês, a periódicos de impacto e registrados em indexadores internacionais;**

5.2.3. Ministrará **ao menos uma palestra aberta no âmbito do PPGLEV, com tema relacionado à pesquisa realizada no exterior;**

5.2.4. Entregar à Coordenação do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” os **produtos previstos no Plano de Trabalho Individual contemplado com a bolsa.**

## 6. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E VANTAGENS

6.1. A bolsa para a modalidade de Professor Visitante Sênior no Exterior contempla os seguintes benefícios: mensalidade, auxílio deslocamento e instalação, bem como seguro saúde.

6.2. Essa modalidade de bolsa não prevê o pagamento de taxas escolares nem de adicional para dependente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

## 7. INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição da candidatura é feita mediante envio da documentação abaixo, em formato .pdf, para o e-mail [posvernaculas@letras.ufrj.br](mailto:posvernaculas@letras.ufrj.br) (com **cópia para [ppglevprint@gmail.com](mailto:ppglevprint@gmail.com)**), em mensagem intitulada CANDIDATURA À BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR NO EXTERIOR (CAPES-PRINT).

7.1.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo 2** deste edital.

7.1.2. Currículo Lattes atualizado.

7.1.3. Justificativa para a escolha da IES de excelência no exterior.

7.1.4. Carta de aceite da IES de excelência no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa (12 meses) a ser concedida e ter o formato **primeiro dia do mês de outubro/2023 a último dia do mês de setembro/2024**. Ex.: Bolsa de 12 meses: 01/10/2023 a 30/09/2024.

7.1.5. Cópia do passaporte;

7.1.6. Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, em português ou inglês, incluindo obrigatoriamente os itens listados abaixo e considerando as obrigações vinculadas à bolsa (cf. item 5.2 deste edital).

- a) Título e área do conhecimento;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma de atividades;
- f) Potencial para o aumento e/ou consolidação de redes de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- g) Relevância para o desenvolvimento científico-tecnológico da área a médio e longo prazos;
- h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil a médio e longo prazos, quando for o caso;
- i) Informação sobre o atendimento do plano de estudos às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

j) Resultados esperados, tendo em vista o Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e o tema **Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades do Projeto em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”** (cf. Anexo 1);

k) Referências bibliográficas.

7.1.7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior, conforme as Diretrizes de Missões e Bolsas [https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas\\_atualizada08fev22.pdf](https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas_atualizada08fev22.pdf)

7.2. A CAPES, a UFRJ ou o PPGLEV poderão solicitar documentos e informações adicionais a qualquer momento, para melhor instrução do processo.

7.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à CAPES, à UFRJ e ao PPGLEV o direito de excluí-lo(a) da seleção ou do CAPES-PrInt, caso a documentação ou informações requeridas forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. As etapas de inscrição, publicação dos resultados e início das atividades respeitarão o cronograma abaixo, de acordo com a disponibilidade da bolsa.

. Seleção						<u>12 meses de bolsa Professor Visitante Sênior no Exterior</u>	
Inscrições	Homologação das inscrições	Avaliação das candidaturas	Resultado preliminar	Recurso	Resultado final	Início das atividades da bolsa	Fim das atividades de bolsa
De <b>06 de março a 20 de abril</b> de 2023	De <b>24 a 25 de abril</b> de 2023	De <b>26 a 28 de abril</b> de 2023	Até <b>02 de maio</b> de 2023	<b>03 de maio</b> de 2023	Até <b>05 de maio</b> de 2023	<b>01 de outubro</b> de 2023	<b>30 de Setembro</b> de 2024

## 9. SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção será composta pelo coordenador do projeto de pesquisa em cooperação internacional “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” (**Profa.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

**Dra. Marcia dos Santos Machado Vieira**), por um(a) docente permanente de cada uma das 3 (três) áreas de concentração do PPGLEV (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Literaturas Portuguesa e Africanas) e por um(a) docente vinculado(a) a outro programa de pós-graduação.

9.2. A Comissão de Seleção fará a análise da documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), homologando ou não sua inscrição.

9.3. A seleção das candidaturas levará em consideração os aspectos enumerados a seguir.

9.3.1. Cumprimento dos requisitos para a candidatura;

9.3.2. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste edital;

9.3.3. Adequação e qualificação da instituição de destino às atividades a serem desenvolvidas.

9.3.4. Consonância do plano de trabalho no exterior com o projeto institucional e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

9.3.5. Impacto significativo das ações de internacionalização previstas para o desenvolvimento do tema estratégico (Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades) e da previsão de resultados e inovações para o PPGLEV e para a UFRJ.

9.4. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de não preencher a cota de bolsa deste edital, caso julgue que nenhum do(a)s candidato(a)s atende às expectativas do CAPES-PrInt, do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ ou do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV.

## 10. RESULTADOS

10.1. A divulgação do Resultado Preliminar e do Resultado Definitivo da seleção será realizada da maneira exposta a seguir.

10.1.1. Seguirá e-mail com o Resultado Preliminar, tendo como anexo o Termo de Seleção, devidamente assinado pelos integrantes da Comissão de Seleção, para o conjunto dos discentes e docentes do PPGLEV;

10.1.2. Tanto o Resultado Preliminar quanto o Resultado Definitivo serão divulgados na página do PPGLEV: [www.posvernaculas.lettras.ufrj.br](http://www.posvernaculas.lettras.ufrj.br).

## 11. PREVISÃO DE LISTA DE ESPERA DE BOLSAS DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

11.1. Se houver candidato(a) que seja considerado(a) pela comissão de seleção como apto(a) a uma cota de bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior mas que não seja selecionado(a) para a única cota prevista neste edital, seu nome, em caso de concordância expressa via documento previsto em **Anexo 3**, poderá vir a integrar uma lista de espera de bolsas não utilizadas em projetos de outros Programas de Pós-Graduação que atuam no Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. A implementação de bolsas nesse caso será gerida pela PR-2/UFRJ, está condicionada a uma eventual disponibilidade de cotas e, assim, não está garantida.

## 12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caso o(a) candidato(a) decida contestar o resultado do julgamento, deverá encaminhar solicitação por meio de **mensagem para [posvernaculas@letras.ufrj.br](mailto:posvernaculas@letras.ufrj.br)** (com **cópia para [ppglevprint@gmail.com](mailto:ppglevprint@gmail.com)**), intitulada **CONTESTAÇÃO DE RESULTADO**, em **03 de maio**, a partir da divulgação do Resultado Preliminar, prevista para ocorrer até 02 de maio.

12.2. Os recursos serão analisados e respondidos pela coordenadora do projeto de pesquisa em cooperação internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”, que, no desempenho dessa função, poderá consultar outros membros da Comissão de Seleção.

12.3. Os recursos deverão contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise na etapa anterior.

12.4. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não se responsabilizam por falhas decorrentes da transmissão de dados ou por atrasos no recebimento da correspondência eletrônica.

12.5. A CAPES, a UFRJ e o PPGLEV não disponibilizarão entre os candidatos acesso a qualquer conteúdo das candidaturas concorrentes, em respeito à propriedade intelectual a elas vinculadas.

## 13. CONCESSÃO DA BOLSA

13.1. Após o cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno, o processo do(a) candidato(a) selecionado(a) será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2) da UFRJ, para indicação do(a) bolsista(a) via Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

## 14. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

14.1. Caberá à Capes realizar a implementação da bolsa.

14.2. Ao receber a Carta de Concessão e o Termo de Outorga, o(a) bolsista deverá seguir as orientações enviadas por meio eletrônico.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Tão logo seja publicado o Resultado Final, o(a) candidato(a) contemplado(a) precisará providenciar o pedido de autorização para afastamento do país durante o período de vigência da bolsa.

15.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende realizar suas atividades, se necessário.

15.3. O(A) contemplado(a) neste edital deverá fazer referência ao financiamento concedido pela CAPES, no âmbito do Edital N° 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização – CAPES-PrInt, sempre que houver divulgação dos resultados obtidos em suas pesquisas.

15.4. Os casos especiais e omissos neste edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do Projeto CAPES-PrInt na UFRJ, conjuntamente com a Capes, quando necessário.

15.5. O cronograma de atividades pretendido pelo(a) candidato(a) poderá ser ajustado conforme o período de concessão estabelecido pela CAPES após a divulgação do resultado.

15.6. O presente edital poderá ser revogado por motivação de interesse institucional, decorrente de fato superveniente, em decisão fundamentada, conforme legislação vigente.

**Este edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

**Marcia dos Santos Machado Vieira**

Coordenadora do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV  
VOZES E ESCRITAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA LÍNGUA PORTUGUESA

[ppglevprint@gmail.com](mailto:ppglevprint@gmail.com)



Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Centro de Letras e Artes

Av. Horácio Macedo, 2151, bloco F, sala F-319 Faculdade de Letras - Cidade Universitária/ Fundão CEP  
21941-917 – Rio de Janeiro – RJ

[posvernaculas@letras.ufrj.br](mailto:posvernaculas@letras.ufrj.br)

<https://posvernaculas.letras.ufrj.br/>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.letras.ufrj.br/>

## ANEXO 1

CAPES-PrInt

Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ

Tema: **Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades**

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

Título: **VOZES E ESCRITAS NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA LÍNGUA PORTUGUESA**

### DESCRIÇÃO

Ao longo de seus 50 anos de existência, o PPGLEV desenvolveu iniciativas produtivas com universidades de 16 nações, distribuídas por 5 continentes. Assim, vê todo o sentido em manter as muitas parcerias em curso e somá-las a várias outras que se encontram em diferentes estágios de formalização.

A ideia é aglutinar essas instituições em torno do desenvolvimento de um projeto comum, cujo título já diz do potencial de mobilização de todas: “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa”. O esforço consistirá em lançar luzes sobre o sexto idioma mais falado do planeta, mediante o aprofundamento da pesquisa de suas manifestações nos países que o têm como língua oficial e de sua presença nas nações elencadas, especialmente nas instituições com pesquisadores de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

As universidades parceiras têm um histórico de convênios com o PPGLEV capaz de assegurar a consecução harmoniosa do objetivo de levar adiante a investigação e ampliar a visibilidade do idioma e da literatura do Brasil e demais nações lusófonas. A garantia de êxito advém, além disso, da qualidade dos pesquisadores, entre os quais muitos são especialistas de renome internacional. Articulados com o mesmo fim, em um projeto cujos resultados serão divulgados prioritariamente em língua inglesa, terão plenas condições de tornar a língua portuguesa mais conhecida no mundo não lusófono.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

No âmbito do PPGLEV, o projeto conta com a atuação de todo o corpo docente e boa parte do corpo discente. As atividades previstas foram pensadas de modo a resultarem no aumento considerável da projeção internacional do PPGLEV e na transformação da internacionalização em vivência cotidiana.

É de se frisar, por fim, a pertinência de o PPGLEV realizar este projeto, uma vez que se trata de um programa de pós-graduação com uma composição rara: metade de seus integrantes é de Língua Portuguesa, um quarto se atém à Literatura Brasileira e um quarto às Literaturas Portuguesa e Africanas. Acostumados a atuar conjuntamente e dados a uma interlocução constante com colegas do exterior, esses pesquisadores certamente reúnem a competência e a legitimidade necessárias ao desenvolvimento do que aqui se propõe.

### **OBJETIVO**

O principal objetivo do projeto é difundir uma visão atual e profunda das variedades da língua portuguesa e das múltiplas manifestações das literaturas de língua portuguesa, tendo em vista que o português concentra uma riqueza científica e cultural de valor inestimável. Assim se explica a existência de departamentos devotados ao estudo da língua portuguesa e suas literaturas em universidades de um grande rol de nações. Na condição de uma das instituições mais relevantes do mundo lusófono, a UFRJ tem sido essencial à preservação deste patrimônio, a que dedica ações variadas, entre as quais se incluem aquelas empreendidas pela Faculdade de Letras, por meio de seus diferentes programas de pós-graduação.

O CAPES-PrInt cria condições de este esforço se mostrar muito mais eficaz, ao viabilizar o desenvolvimento de iniciativas passíveis de reforçar a imagem do Brasil como país realmente cioso dos diferentes usos de seu idioma. Isso não equivale a abrir mão da recorrência a outras línguas para ampliar o alcance e a eficácia desta importante campanha. Ao trabalho com os pesquisadores estrangeiros que falam português – realizado por meio do desenvolvimento de projetos comuns – podem se somar palestras e textos em inglês e demais idiomas, sobre a língua e as literaturas de língua portuguesa, voltados para um público mais amplo.

A própria condição de nação que concentra mais de  $\frac{3}{4}$  da comunidade lusófona mundial impõe que o Brasil desempenhe este papel e, assim, demonstre uma autoestima que certamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

valorizará o trabalho desenvolvido pelos seus pesquisadores de todos os campos do conhecimento. Evidentemente, sua legitimidade para encabeçar esse movimento dependerá da sensibilidade de lançar luzes também sobre a língua e a literatura de Portugal, assim como as de países africanos como Angola e Moçambique.

### CONTEXTO

O PPGLEV cria, desenvolve e divulga pesquisas sobre língua e literaturas de língua portuguesa do Brasil, da Europa e da África. Nesse sentido, articula-se a instituições de ensino das diferentes regiões do país, difunde suas investigações no exterior e mantém parcerias com especialistas de diferentes linhas teórico-metodológicas.

A qualidade do trabalho de suas três áreas de concentração é comprovada pelos próprios produtos acadêmicos, que refletem o dinamismo e a profundidade das linhas de pesquisa. Assim, permitem traçar um quadro abrangente das características sociolinguísticas e histórico-culturais da comunidade lusófona, uma vez que é por meio da língua que o indivíduo expressa ideias suas, de sua geração e de seu universo. Da mesma forma, oferecem um painel percuciente da riqueza da ficção e da poesia escritas em português ao longo dos séculos, em três continentes.

Neste contexto, o projeto aqui apresentado tem condições de ampliar a visibilidade das pesquisas e o rol de parcerias do PPGLEV, que, ao estreitar e multiplicar seus laços com instituições estrangeiras, chamará ainda mais atenção para a relevância da língua e das literaturas de língua portuguesa no cenário internacional. Poderá, além disso, incentivar as novas gerações de pesquisadores a manter vínculo com instituições do exterior. Para alcançar tais resultados, contará com a atuação harmoniosa de suas áreas de concentração.

A área de **Língua Portuguesa** pretende (a) dar continuidade à organização de *corpora* para estudos sincrônicos e diacrônicos, tendo em vista enriquecer o acervo existente com amostras de fala de variedades africanas do português passíveis de contribuir para a melhor compreensão das origens do português do Brasil; (b) otimizar as pesquisas em desenvolvimento, tanto as de caráter formal quanto as que se ocupam dos princípios que regem o uso da língua nas modalidades oral e escrita em diferentes dimensões: espacial, social, situacional, entre outras; (c) difundir ao máximo os resultados das pesquisas, de modo a contribuir para a renovação do ensino de Língua Portuguesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

Ciente do histórico de mudanças na recepção internacional de nomes como Machado de Assis, Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector, João Cabral de Melo Neto e Guimarães Rosa a partir do trabalho de pesquisadores estrangeiros, a área de **Literatura Brasileira** considera oportuno concentrar-se na difusão de obras literárias nacionais. Com esse fim, participará de pesquisas em andamento nos demais países, ao mesmo tempo que engajará docentes e discentes do exterior em investigações acerca de autores brasileiros clássicos e contemporâneos.

Voltada para a sistematização das linhas de força das produções literárias examinadas, a área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** procurará consolidar sua vocação para a análise interdisciplinar e interartística e, simultaneamente, compreender e difundir inovações de suas tradições críticas. Para tal, estimulará a interlocução entre os integrantes deste projeto em cursos e encontros científicos que terão lugar no Brasil e no exterior.

### PROBLEMA

O PPGLEV estuda as variedades da Língua Portuguesa segundo diferentes perspectivas formais e sociais e as Literaturas de Língua Portuguesa em suas múltiplas manifestações. Com quase meio século de existência, pôde refinar suas pesquisas, das quais este projeto é um desdobramento. Como tal, impõe que a enunciação do problema que motivou sua elaboração inclua o resgate dos passos dados até agora – por si sós indicadores do novo desafio a ser enfrentado.

A área de **Língua Portuguesa** investiga a variedade nacional do Brasil, de acordo com as seguintes especificidades: (i) pesquisar a formação do português brasileiro a partir de documentação produzida por europeus e brasileiros desde a colonização; (ii) resgatar a contribuição dos primeiros habitantes, especialmente dos africanos, na constituição da gramática do português do Brasil; (iii) analisar as variedades do português por meio de pesquisa que se estende a Portugal e às variedades africanas de língua portuguesa, realizada com a colaboração de pesquisadores europeus e africanos, investigando fenômenos de natureza fonético-fonológica e morfossintática; (iv) descrever flexão, derivação e composição em português, sustentando a ideia de *continuum* entre essas operações, à luz de modelos teóricos inovadores; (v) analisar competências semânticas e discursivas tendo como base diferentes teorias semânticas, textuais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

discursivas; (vi) abordar, por meio da Fonologia Experimental em interface com a Engenharia da Fala, fenômenos segmentais e prosódicos do português do Brasil, em suas relações com a sintaxe, a semântica e a pragmática; (vii) analisar e descrever, no âmbito da Sociolinguística Educacional, formas variantes segundo os contextos e as situações em que se implementam, de modo a colaborar para a renovação de práticas pedagógicas na escola.

A área de **Literatura Brasileira** se dedica aos textos ficcionais e poéticos gerados em nosso país desde o século XVI. Discentes e docentes buscam empreender análises que, sem abrir mão do criticismo, agreguem ainda mais valor aos escritos. Tal consciência pauta o empenho em consolidar e ampliar as parcerias com pesquisadores do exterior, de modo a pluralizar e aprofundar os estudos sobre a ficção e a poesia nacionais, buscando contribuir para que vençam barreiras decorrentes do fato de terem sido escritas em português, em um país até hoje visto como periférico.

A área de **Literaturas Portuguesa e Africanas** examina as tradições literárias de Portugal e dos países africanos de língua portuguesa. Por via de um enfoque interdisciplinar e de um produtivo diálogo com teorias de outros contextos linguísticos, os pesquisadores lidam com a contradição de estudar obras de exceção que permanecem nas margens da “República Mundial das Letras”. Se hoje encarnam geográfica e simbolicamente o “sul” (Portugal na Europa, as Áfricas no mundo), tais tradições terão maior visibilidade após as ações concertadas que serão desenvolvidas com os parceiros internacionais.

## RELEVÂNCIA

Conhecer a história da própria língua no sentido de valorizá-la é uma das bandeiras do PPGLEV, cujas pesquisas sobre a evolução do português no/do Brasil e suas variedades, incluindo as africanas, têm sido fundamentais na conscientização e valorização da variedade brasileira. Por sua vez, o desenvolvimento de ferramentas para as análises empíricas contribui para a construção de conhecimento sobre a origem e a propagação da mudança linguística e sobre a aquisição do português como língua primeira (L1) e língua segunda (L2).

Quanto às literaturas, a despeito de seu valor e apesar de escritas em um dos idiomas mais falados do mundo, carecem de visibilidade no plano internacional. A intensificação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)

intercâmbio entres os pesquisadores voltados para a pluralidade de horizontes que essas obras e suas tradições críticas oferecem tem todas as chances de aumentar a importância social e o impacto científico das investigações, assim como da poesia e da ficção produzidas em língua portuguesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.letras.ufrj.br/>

## ANEXO 2

CAPES-PrInt

Projeto de Internacionalização da UFRJ

Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR SÊNIOR**

Nome do(a) candidato(a):

E-mail(s) de contato:

Telefone(s) de contato:

CPF:

RG:

Número do passaporte:

Data de validade do passaporte:

Endereço:

Número de registro ORCID:

Título do Plano de Trabalho:

Link do Lattes:

Ano de conclusão do doutorado:

Período de estágio no exterior:

IES de destino:

País de destino:

Assinatura do(a) candidato(a):

Local e data:

Assinatura do(a) candidato(a):





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS)



<https://posvernaculas.letras.ufrj.br/>

### ANEXO 3

CAPES-PrInt  
Projeto de Internacionalização da UFRJ

#### **REGISTRO DE INTERESSE EM INTEGRAR LISTA DE ESPERA DE BOLSAS QUE POSSAM VIR A SER REMANEJADAS PELA PR-2/UFRJ**

Caso minha proposta não seja a selecionada para a única cota prevista neste edital do Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional do PPGLEV “Vozes e escritas nos diferentes espaços da língua portuguesa” mas venha a ser considerada apta pela comissão de seleção, eu, **NOME COMPLETO (número do CPF XXXX e número do passaporte XXXX)**, registro, por meio deste termo, interesse em que meu nome venha a integrar a lista de espera que a PR-2/UFRJ tenciona organizar e gerir, com a finalidade de poder remanejar cotas de bolsas que não venham a ser utilizadas pelos Programas de Pós-Graduação que atuam no Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ. Estou ciente de que a implementação de bolsas para quem está na lista de espera não está garantida e será totalmente administrada pela PR-2/UFRJ em função da disponibilidade de cotas.

**Local, data.**

**Assinatura do(a) candidato(a)**